



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0042/2019

Em São Pedro da Aldeia, 04 de Abril de 2019

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO °. SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PELO PATROLAMENTO DAS RUAS CONSTANTES DO BAIRRO PRAIA LINDA, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exm°. Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto a Secretaria Competente pelo Patrolamento das ruas constantes do Bairro Praia Linda, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação objetiva atende à reivindicação da comunidade em epígrafe, pois trará enormes benefícios para os moradores e comerciantes que anseiam pelo pleito ora indicado, além de melhorar consideravelmente a qualidade de vida dos munícipes.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do Poder Executivo Municipal.

Na certeza da atenção e colaboração de Vossa Excelência ao presente, coloco meu Gabinete a disposição para que juntos possamos encontrar soluções necessárias ao bem estar da população.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2019.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
Vereador(a) - Autor(a)